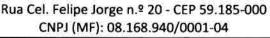


## Estado do Rio Grande do Norte

## Prefeitura Municipal de Várzea





LEI MUNICIPAL Nº 415, de 09 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre denominação da Rua número 02 ao Leste do Loteamento Green Vista Rua Manoel Eni da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada a Rua número 02 do Loteamento Green Vista Rua Manoel Eni da Silva.

Art. 2° - Fica o poder Executivo autorizado a colocar placa com o nome do homenageado que trata o artigo 1° desta Lei.

Art.3° - As despesas decorrente desta Lei correrão à conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Várzea/RN, 09 de dezembro de 2013.

Getúlio Luciano Ribeiro

Prefeito Municipal